



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº- 373 /2020

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 28/07/2020

**Colendo Plenário**


**INDICO** ao Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, digno-se Vossa Excelência a determinar as providências que se fizerem necessárias junto aos Departamentos competentes, para que seja analisada essa demanda que chegou até o meu gabinete. Tenho sido procurado por vários munícipes que utilizam o transporte coletivo para se locomover para casa ou trabalho e muitos têm reclamado que, apesar do incremento de 61% da frota circulante, em alguns horários específicos os ônibus continuam circulando lotados.

Por esse motivo, venho solicitar que esta administração municipal se reúna com os transportadores escolares e realize estudos técnicos e veja a viabilidade jurídica da Prefeitura avaliar a hipótese de conceder licença temporária aos transportadores escolares que quiserem, para que estes, após o devido cadastro e credencial, possam pegar passageiros nos pontos pré-determinados, conforme esses mesmos estudos, prestando um serviço semelhante ao do transporte alternativo já realizado em algumas cidades da região, até que 100% da frota seja restabelecida ou enquanto perdurar a pandemia.

Desta maneira, espero que os transportadores escolares mantenham uma renda e a população consiga se valer do transporte coletivo sem a aglomeração que me tem sido relatada em alguns horários e linhas específicas.

Esta indicação vem ao encontro da necessidade de melhorias para a população em geral e também para os transportadores escolares.

**Plenário “Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 21 de julho de 2020**

  
**DIEGO DE AMORIM MARTINS**  
Vereador Diegão- MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO